

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E TOMADA DE CONTAS
PARECER Nº 10.2023

PROJETO DE LEI Nº 4.007/2023

Autoriza repasse financeiro, a título de Contribuição, ao Conselho de Segurança Pública e Integração Social de Ponte Nova- CONSEPIS, para execução de convênio com a Polícia Civil do Estado de Minas Gerais, 5ª Delegacia Regional de Ponte Nova, revoga a Lei nº 4.652/22, e dá outras providências.

A Comissão de Orçamento e Tomada de Contas, após análise do projeto de lei epigrafiado, é de parecer que a proposta se encontra em conformidade com as normas orçamentárias vigentes, podendo, portanto, ser submetido à apreciação do Plenário.

Sala das Comissões, 26 de abril de 2023.

José Roberto Lourenço Júnior

Sérgio Antônio de Moura

André Pessata Nascimento